



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I - Nº- 544

Data: 10 de outubro de 1974.-

Súmula: Autoriza aquisição de Imóveis Urbanos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir a data de terras sob nº-8 da quadra nº-47, da Planta Urbanística dessa cidade, até o valor de Cr\$-5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

§ Único - O imóvel a que se refere este artigo, será destinado à ampliação do pátio da Estação Rodoviária Municipal.

Art. 2º - Para a execução do disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente e exercício o Crédito Adicional Especial de Cr\$-5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Como recurso hábil, para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 2º desta Lei, fica reduzida em igual importância a seguinte verba do atual orçamento:

| V-E-R-B-A  | DESIGNAÇÃO DA DESPESA                 | T-O-T-A-L |
|------------|---------------------------------------|-----------|
|            | <u>SERVIÇOS URBANOS</u>               |           |
|            | IV-RUAS E AVENIDAS                    |           |
|            | DESPESAS DE CAPITAL                   |           |
|            | INVESTIMENTOS                         |           |
| 4.1.1.0.94 | OBRAS PÚBLICAS                        |           |
| 292        | d-arborização de ruas e avenidas..... | 5.000,00  |
|            | TOTAL DO CANCELAMENTO.....            | 5.000,00  |

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 10 de outubro de 1974.

*Jose Bonifacio Moron*  
- José Bonifácio Moron -  
Prefeito Municipal

*Jose Rodrigues*  
- José Rodrigues -  
Secretário

Publicado (a) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade"

Em

17/10/74

*Jose Rodrigues*  
Secretário